



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

SESSÃO DE 20.10.2022 – COM INÍCIO ÀS 13H30

PROPAGANDA ELEITORAL

PROCESSOS PARA JULGAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE PAUTA, NOS TERMOS DA RES. TSE Nº 23.608/19.

1. RECURSO NO(A) RP N 0604869-41.2022.6.05.0000 (SUSPENSO EM 19.10.2022)

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 1 - RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA21281-A

ADVOGADO: MATHEUS QUEIROZ MACIEL - OAB/BA57754

OBJETO: REPRESENTAÇÃO - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - TELEVISÃO - INSERÇÕES - PRIMEIRO BLOCO DE AUDIÊNCIA - MATUTINO - 07/09/2022 - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - PROPAGANDA NEGATIVA - MONTAGEM/TRUCAGEM A PROPAGANDA FAZ USO DE RECURSO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA COM EFEITO DE TRUCAGEM, E EFEITOS DE VÍDEO COM INCIDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO FUNESTA, ALÉM DE NÍTIDA DESFIGURAÇÃO DA FACE DO REPRESENTANDO, ALTERANDO A SUA ANATOMIA, EM IMAGEM AUSTERA, TUDO COM NÍTIDO INTUITO DEGRADAR E RIDICULARIZAR O REPRESENTANTE PERANTE O ELEITORADO. TRANSCRIÇÃO: LOCUÇÃO MASCULINA: "JERÔNIMO, É AGRÔNOMO, MAS QUANDO FOI SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL AJUDOU A FECHAR O EBDA, EMPRESA ESTATAL QUE DAVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, JERÔNIMO É PROFESSOR, MAS QUANDO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, A NOTA DO ENSINO MÉDIO ESTATAL FICOU ENTRE AS PIORES DO BRASIL, JERÔNIMO É CANDIDATO A GOVERNADOR E COMO VOCÊ VIU ELE JÁ FOI TESTADO, TESTADO E REPROVADO."

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA EXTINGUIR O FEITO DE OFÍCIO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO, DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO. EM SEGUIDA, O RELATOR DESIGNADO SOLICITOU A SUSPENSÃO PARA SUBMETER À DELIBERAÇÃO DO TRIBUNAL ACERCA DA QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA DA TRIBUNA REFERENTE À DEVOLUÇÃO DO TEMPO.

2. RECURSO NO(A) RP N 0604884-10.2022.6.05.0000 (SUSPENSO EM 19.10.2022)

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 1 - RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA"

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

OBJETO: REPRESENTAÇÃO - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - TELEVISÃO - INSERÇÕES - SEGUNDO BLOCO - VESPERTINO - 07/10/2022 - TRUCAGEM - DESFIGURAÇÃO DA IMAGEM
TRANSCRIÇÃO: "JERÔNIMO AJUDOU A FECHAR A EGBA".

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO, DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO. EM SEGUIDA, O RELATOR DESIGNADO SOLICITOU A SUSPENSÃO PARA SUBMETER À DELIBERAÇÃO DO TRIBUNAL ACERCA DA QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA DA TRIBUNA REFERENTE À DEVOLUÇÃO DO TEMPO.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RP N 0600807-55.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ARALI MACIEL DUARTE

EMBARGANTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

EMBARGADA: NERVERA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB/CE23495

ADVOGADO: FRANCISCA SANDRELLE JORGE LIMA - OAB/CE33976

EMBARGADA: EMPRESA EDITORA A TARDE S. A.

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

OBJETO: REPRESENTAÇÃO, COM PEDIDO DE LIMINAR, PARA QUE SEJA IMPEDIDA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PESQUISA ELEITORAL REGISTRADA SOB Nº BA-04586/22, REALIZADA PELA EMPRESA NERVERA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CONTRATADA PELA EMPRESA EDITORA A TARDE SA.

4. RECURSO NO(A) DR N 0604868-56.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 1 - RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: MATHEUS QUEIROZ MACIEL - OAB/BA57754

RECORRIDO: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: MATHEUS QUEIROZ MACIEL - OAB/BA57754

OBJETO: DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - TELEVISÃO - INSERÇÕES - MATUTINO - VESPERTINO - NOTURNO - 07/09/2022 - ELEIÇÃO - NOTÍCIA INVERÍDICA TRANSCRIÇÃO: LOCUÇÃO MASCULINA: "JERÔNIMO, É AGRÔNOMO, MAS QUANDO FOI SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL AJUDOU A FECHAR O EBDA, EMPRESA ESTATAL QUE DAVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, JERÔNIMO É PROFESSOR, MAS QUANDO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, A NOTA DO ENSINO MÉDIO ESTATUAL FICOU ENTRE AS PIORES DO BRASIL, JERÔNIMO É CANDIDATO A GOVERNADOR E COMO VOCÊ VIU ELE JÁ FOI TESTADO, TESTADO E REPROVADO."

5. RECURSO NO(A) DR N 0604877-18.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 1 - RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA"

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

INTERESSADO: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

RECORRIDO: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

RECORRIDA: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA"

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

OBJETO: DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - RÁDIO - INSERÇÕES - PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO BLOCOS DE AUDIÊNCIA - 08/10/2022 - NOTÍCIA SABIDAMENTE INVERÍDICA JINGLE: FIQUE LIGADO, FIQUE ESPERTO. QUEM COMPARA VOTA EM NETO. LOCUÇÃO MASCULINA: JERONIMO AJUDOU A FECHAR A EBDA, QUE APOIAVA O PRODUTOR RURAL E DEIXOU O ENSINO MÉDIO COM UMA DAS PIORES NOTAS DO BRASIL.

6. RECURSO NO(A) DR N 0604910-08.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 1 - RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA"

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

RECORRIDO: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

OBJETO: DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - RÁDIO - INSERÇÕES - 11/10/2022 - PRIMEIRO BLOCO - MATUTINO - FATO SABIDAMENTE INVERÍDICO
TRANSCRIÇÃO: LOCUÇÃO MASCULINA: "JERÔNIMO, AJUDOU A FECHAR O EBDA, E SÓ DEU VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS ESTUDANTES DURANTE A PANDEMIA DEPOIS QUE FOI OBRIGADO PELA JUSTIÇA." LOCUÇÃO FEMININA: "ACM NETO AGIU RÁPIDO PARA GARANTIR UMA CESTA BÁSICA PARA OS ESTUDANTES DURANTE A PANDEMIA, QUANDO FOR GOVERNADOR VAI RECRIAR A EBDA PARA AJUDAR OS PRODUTORES RURAIS."